

LEI Nº 513/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Extingue cargo de
Diretor Financeiro da Câmara
Municipal de Vereadores de
Camocim de São Félix – PE

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de **Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**, nível CC-I, da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE**;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 17 de fevereiro de 2017.


George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-
29-12-1955

PREFEITO

PUBLICADO
em: 17 / 02 / 17
George do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO